



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 17 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, implantação de plataformas de embarque e desembarque acessíveis para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida no Aeroporto Júlio Belém, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Garantir acessibilidade no transporte aéreo é assegurar dignidade, respeito e igualdade de direitos às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Atualmente, a ausência de equipamentos adequados para o embarque e desembarque de cadeirantes no Aeroporto Júlio Belém expõe passageiros a situações de desconforto, insegurança e até constrangimento, comprometendo sua autonomia durante a viagem.

As normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) determinam que aeroportos devem oferecer assistência adequada em todas as etapas do embarque, especialmente quando não há ponte de acesso direto à aeronave, sendo indispensável o uso de plataformas elevatórias ou equipamentos similares.

Cabe destacar que já foram anunciados investimentos significativos para melhorias na infraestrutura do aeroporto, o que torna ainda mais necessário que essas ações contemplem também a acessibilidade universal, garantindo que todos os usuários sejam atendidos com segurança e equidade.

Diante disso, fizemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2026.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasi